

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 2025060901-PE

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 2025060901-PE, referente ao Processo Administrativo nº 27050002/25, o(a) Sr(a). JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, Ordenador de Despesas do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

46.975.863/0001-85 - PS SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SAL GROSSO SEM IODO	Master	19.200,00	Saco	16,08	14,00	268.800,00
VALOR TOTAL							268.800,00

Adjudicado para PS SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 46.975.863/0001-85, pelo melhor valor de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais), em 02/07/2025.


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 2025060901- PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE SAL SEM IODO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Vencedor: PS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 46.975.863/0001-85, ITEM 1 – SAL GROSSO SEM IODO, com o sacos de 25kg no valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) a quantidade totaliza o valor de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 02 de julho de 2025. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.



Jaguaribe, 02 de julho de 2025

Edição Nº: 4525

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 121/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR A ENTREGA E RETIRADA DE MOTORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, IGUATU – CEARÁ. RESOLVE** Designar **JOSÉ DAMASIO NOGUEIRA**, CPF ***.946.453-**, ocupante do cargo de Operador de Sistemas de Saneamento C-5, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 02 de julho de 2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe - Ceará, 02 de julho de 2025. **Jander Robson Bezerra Gomes**, Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 122/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR A ENTREGA E RETIRADA DE MOTORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, IGUATU – CEARÁ. RESOLVE** Designar **MANUEL PINHEIRO VAZ** portador do CPF: ***.028.203-**, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-4, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 02 de julho de 2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 02 de julho 2025. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 414.2, DE 02 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a servidora **DAMIANA VITURIANO DE SOUSA** Professora de Educação Básica, matrículas 00107000 e 01314483 concluiu, com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em Alfabetização e Letramento pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, mantida pelo Instituto de Educação Século XXI LTDA, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme certificado anexado aos autos; **CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a servidora **DAMIANA VITURIANO DE SOUSA**, Professora de Educação Básica, matrículas 00107000 e 01314483, solteira, identidade nº ***723195** e CPF ***. 964.173 -**, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em Alfabetização e Letramento realizado na pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, mantida pelo Instituto de Educação Século XXI LTDA, em conformidade com a legislação vigente. Art. 2º A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Palácio da Intendência, 02 de junho de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 419, DE 13 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA TACIANA NUNES MORAIS** Professora de Educação Básica, REF 4 matrícula 01004204 concluiu, com êxito, o curso de pós-graduação em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú do Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, conforme certificado anexado aos autos; **CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta

Administração; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a servidora **MARIA TACIANA NUNES MORAIS**, Professora de Educação Básica, REF 4 matrícula 01004204 brasileira, casada, identidade nº ***5344** e CPF ***. 204.173 -**, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio, realizado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú do Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em conformidade com a legislação vigente. Art. 2º A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Palácio da Intendência, 13 de junho de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 433, DE 02 de Julho de 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **MARIA MARCIANA MUNIZ VIEIRA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO; RESOLVE:** Art. 1º, Conceder a servidora **MARIA MARCIANA MUNIZ VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 01305190, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, compreendido entre 02/07/2025 e 31/12/2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 02 de julho de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - 2025060901-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE SAL SEM IODO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Vencedor: PS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 46.975.863/0001-85, ITEM 1 – SAL GROSSO SEM IODO, com sacos de 25kg no valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) a quantidade totaliza o valor de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos, Adjudico o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 02 de julho de 2025. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - 2025060901- PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE SAL SEM IODO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Vencedor: PS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 46.975.863/0001-85, ITEM 1 – SAL GROSSO SEM IODO, com sacos de 25kg no valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) a quantidade totaliza o valor de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos, Homologo o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 02 de junho de 2025. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** **